



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL -  
REGISTRO**

**Avaliação Atuarial**  
**Dezembro - 2018**





# Índice

<b>Avaliação Atuarial</b> .....	<b>01 a 21</b>
1 - Objetivo .....	01
2 - Benefícios Assegurados.....	01 e 02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios .....	02 e 03
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....	03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método.....	06 e 07
6 - Premissas Atuariais.....	08 e 09
7 - Base Cadastral.....	09 e 10
8 - Universo Segurado.....	11 e 12
9 - Passivo Atuarial.....	12 e 13
10 - Compensação Financeira .....	14
11 - Provisões Matemáticas .....	14 a 17
12 - Resultados do Fundo de Previdência.....	17 e 20
13 - Plano de Custeio Anual.....	20 a 21
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários .....	20
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas.....	20
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores .....	21
13.4. Custo com as despesas Administrativas .....	21
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	21
14 - Parecer Atuarial .....	22 a 27
<b>Anexos</b> .....	<b>28 a 53</b>
Histogramas Servidores Ativos.....	29 a 33
Fluxo das Aposentadorias.....	34 e 35
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....	36 e 37
Histogramas Aposentados .....	38 e 39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....	41 a 46
Histogramas Pensão por Morte .....	47 e 48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte) .....	49 e 50
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial .....	51 a 53
1. Objetivo .....	52
2. Metodologia.....	52
3. Bases Técnicas.....	52
4. Contribuições/Alíquotas .....	53
<b>Anexos</b> .....	<b>54 a 62</b>
Evolução Provável dos Aposentados .....	55
Evolução Provável dos Pensionistas.....	56
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO) .....	57 e 58
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS .....	59 e 60
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	61 e 62

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Organização Municipal de Seguridade Social - Registro

Entes:

<b>CNPJ</b>	<b>NOME</b>
45.685.872/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
01.598.123/0001-39	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
64.037.930/0001-00	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE REGISTRO

Data-base do Cadastro:

**31/12/2018**

Data da Avaliação:

**31/12/2018**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade e
- Salário-família.

\* Compulsória; Voluntária

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.



### 3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 239, de 31/10/2001 e
- II - Lei nº 1.222, de 07/03/2012.

## 4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### 4.1. APOSENTADORIAS

#### 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

##### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.



**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do subitem **4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**



Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.



## 6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^s</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	$q_x^s$ Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$	$FA \geq (1+IGP-DI)$																													



O tempo de filiação ao INSS não foi informado. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 26 (vinte e seis) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	9	Conjuge menor de idade
	20	Vencimento abaixo do mínimo/zerado

**Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.**

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	1.696	1.696
Aposentados	264	264
Pensionistas	53	53

- 7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
<b>Quantidade Total</b>	<b>184</b>	<b>100</b>	<b>210</b>	<b>107</b>
<b>Provento Total</b>	<b>438.445,25</b>	<b>208.029,30</b>	<b>524.243,95</b>	<b>232.082,03</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	147	87	171	93
<b>Tempo de Contribuição</b>	92	44	101	47
Idade Média	61	67	61	67
Benefício Médio	3.456,31	2.842,60	3.650,02	2.919,10
Benefício Total	317.980,13	125.074,26	368.652,02	137.197,59
<b>Por Idade</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>17</b>
Idade Média	69	76	69	77
Benefício Médio	1.118,87	1.383,98	1.195,76	1.407,62
Benefício Total	42.516,93	23.527,65	50.222,08	23.929,52
<b>Compulsória</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Idade Média	-	78	-	79
Benefício Médio	-	1.435,32	-	1.522,44
Benefício Total	-	8.611,93	-	9.134,63
<b>Por Invalidez</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>19</b>
Idade Média	55	62	57	64
Benefício Médio	1.599,69	1.225,23	1.657,60	1.268,72
Benefício Total	23.995,30	24.504,67	28.179,22	24.105,75
<b>Especial</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
Idade Média	50	-	53	-
Benefício Médio	2.277,83	-	2.218,48	2.406,44
Benefício Total	4.555,65	-	24.403,28	9.625,75
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>14</b>
Idade Média	61	61	62	61
Benefício Médio	1.335,06	2.023,91	1.353,52	2.006,34
Benefício Total	49.397,24	26.310,79	52.787,35	28.088,79





PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	523	1.170	513	1.183
Idade Média dos Servidores	41	41	42	42
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	61	56
Vencimento médio	1.971,38	2.342,06	2.073,30	2.510,13
Total Vencimentos dos Servidores	1.031.030,99	2.740.207,94	1.063.602,61	2.969.487,57
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	0	1	0	0
Idade Média dos Servidores	-	49	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	19	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	49	-	-
Vencimento médio	-	6.340,98	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	6.340,98	-	-
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	31	379	28	387
Idade Média dos Servidores	42	42	41	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	57	55
Vencimento médio	2.727,30	2.940,80	2.816,62	3.169,96
Total Vencimentos dos Servidores	84.546,38	1.114.564,78	78.865,40	1.226.773,27
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	11	25	19	25
Idade Média dos Servidores	63	59	60	57
Idade Média na Admissão (IMA)	36	33	33	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	60	57
Vencimento médio	3.285,45	3.193,92	5.400,29	3.873,88
Total Vencimentos dos Servidores	36.139,99	79.848,06	102.605,45	96.847,01
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	481	765	466	771
Idade Média dos Servidores	41	40	41	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	57
Vencimento médio	1.892,61	2.012,36	1.892,99	2.134,72
Total Vencimentos dos Servidores	910.344,62	1.539.454,12	882.131,76	1.645.867,29

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.





O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.



### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

### 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>2.013</b>	<b>4.789.416,16</b>	<b>260.120.380,61</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	317	756.325,98	105.933.852,98
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.696	4.033.090,18	154.186.527,63

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>183.836.179,55</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>105.933.852,98</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	110.874.232,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	962.356,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.921,59
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.958.101,02
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>154.186.527,63</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	309.782.018,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.966.010,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	53.651.279,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.978.201,90
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(76.284.201,06)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	76.284.201,06
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-



## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	105.933.852,98	110.874.232,10	-	962.356,51	19.921,59	3.958.101,02	-
jan/19	105.783.389,84	110.713.175,80	-	960.961,26	19.892,29	3.948.932,41	-
fev/19	105.632.926,70	110.552.119,50	-	959.566,00	19.862,99	3.939.763,81	-
mar/19	105.482.463,56	110.391.063,20	-	958.170,75	19.833,69	3.930.595,21	-
abr/19	105.332.000,42	110.230.006,90	-	956.775,49	19.804,38	3.921.426,61	-
mai/19	105.181.537,28	110.068.950,60	-	955.380,24	19.775,08	3.912.258,00	-
jun/19	105.031.074,14	109.907.894,30	-	953.984,98	19.745,78	3.903.089,40	-
jul/19	104.880.610,99	109.746.838,00	-	952.589,73	19.716,48	3.893.920,80	-
ago/19	104.730.147,85	109.585.781,70	-	951.194,47	19.687,17	3.884.752,20	-
set/19	104.579.684,71	109.424.725,40	-	949.799,22	19.657,87	3.875.583,59	-
out/19	104.429.221,57	109.263.669,10	-	948.403,96	19.628,57	3.866.414,99	-
nov/19	104.278.758,43	109.102.612,80	-	947.008,71	19.599,27	3.857.246,39	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	154.186.527,63	309.782.018,95	70.966.010,22	53.651.279,20	30.978.201,90	-	76.284.201,06	76.284.201,06
jan/19	155.920.940,98	311.077.516,41	70.642.285,17	53.406.538,62	31.107.751,64	-	76.129.814,71	76.129.814,71
fev/19	157.655.354,33	312.373.013,88	70.318.560,13	53.161.798,03	31.237.301,39	-	75.975.428,37	75.975.428,37
mar/19	159.389.767,68	313.668.511,34	69.994.835,08	52.917.057,45	31.366.851,13	-	75.821.042,02	75.821.042,02
abr/19	161.124.181,03	314.964.008,80	69.671.110,03	52.672.316,86	31.496.400,88	-	75.666.655,68	75.666.655,68
mai/19	162.858.594,38	316.259.506,27	69.347.384,98	52.427.576,27	31.625.950,63	-	75.512.269,33	75.512.269,33
jun/19	164.593.007,73	317.555.003,73	69.023.659,93	52.182.835,69	31.755.500,37	-	75.357.882,99	75.357.882,99
jul/19	166.327.421,08	318.850.501,19	68.699.934,89	51.938.095,10	31.885.050,12	-	75.203.496,65	75.203.496,65
ago/19	168.061.834,44	320.145.998,66	68.376.209,84	51.693.354,52	32.014.599,87	-	75.049.110,30	75.049.110,30
set/19	169.796.247,79	321.441.496,12	68.052.484,79	51.448.613,93	32.144.149,61	-	74.894.723,96	74.894.723,96
out/19	171.530.661,14	322.736.993,58	67.728.759,74	51.203.873,35	32.273.699,36	-	74.740.337,61	74.740.337,61
nov/19	173.265.074,49	324.032.491,05	67.405.034,70	50.959.132,76	32.403.249,10	-	74.585.951,27	74.585.951,27



Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>167.107.516,64</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>76.284.201,06</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>260.120.380,61</b>
<b>Deficit Técnico:</b>	<b>-16.728.662,92</b>



## 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

### 12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018 a 2041 .....	10,23%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 76.284.201,06**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente** em R\$ 16.728.662,91, sendo necessário um novo plano de cobertura.

### 12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

#### A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	10,23%	2031	13,12%
2020	10,73%	2032	13,12%
2021	11,23%	2033	13,12%
2022	11,73%	2034	13,12%
2023	12,23%	2035	13,12%
2024	12,73%	2036	13,12%
2025	13,12%	2037	13,12%
2026	13,12%	2038	13,12%
2027	13,12%	2039	13,12%
2028	13,12%	2040	13,12%
2029	13,12%	2041	13,12%
2030	13,12%		

## B. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	5.363.606,63	2031	7.751.247,53
2020	5.682.015,07	2032	7.828.760,00
2021	6.006.255,31	2033	7.907.047,60
2022	6.336.412,16	2034	7.986.118,08
2023	6.672.571,52	2035	8.065.979,26
2024	7.014.820,42	2036	8.146.639,05
2025	7.302.025,80	2037	8.228.105,44
2026	7.375.046,06	2038	8.310.386,49
2027	7.448.796,52	2039	8.393.490,36
2028	7.523.284,48	2040	8.477.425,26
2029	7.598.517,33	2041	8.562.199,52
2030	7.674.502,50		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou



imóveis, desde que atendam à legislação vigente.  
Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,20%	16,26%
Aposentadoria por invalidez	1,67%	1,68%
Pensão por Morte	4,58%	4,60%
Auxílio-Doença	1,79%	1,96%
Salário-Maternidade	0,67%	0,63%
Salário-Família	0,37%	0,40%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>25,30%</b>	<b>25,55%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,30%	14,55%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,23%	10,23%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,53%</b>	<b>26,78%</b>

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.





## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.



**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

**14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;



- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

**14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

**14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

**14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

**14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida

apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## 15. PARECER CONCLUSIVO

- 15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Registro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.



15.3. Houve uma evolução no quadro de segurados da OMSS, conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência		167.107.516,64	
	Aposentados	264	675.449,84	95.350.191,15
	Pensionistas	53	80.876,14	10.583.661,83
	<b>Total Inativos</b>	<b>317</b>	<b>756.325,98</b>	<b>105.933.852,98</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.696</b>	<b>4.033.090,18</b>	<b>154.186.527,63</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.013</b>	<b>4.789.416,16</b>	<b>260.120.380,61</b>
dez/17	Fundo de Previdência		144.979.504,11	
	Aposentados	234	570.766,52	79.951.389,27
	Pensionistas	50	75.708,03	10.378.494,81
	<b>Total Inativos</b>	<b>284</b>	<b>646.474,55</b>	<b>90.329.884,07</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.693</b>	<b>3.771.238,93</b>	<b>127.087.396,43</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.977</b>	<b>4.417.713,48</b>	<b>217.417.280,50</b>
dez/16	Fundo de Previdência		123.047.128,58	
	Aposentados	212	477.105,77	71.749.314,03
	Pensionistas	43	61.244,98	9.361.801,14
	<b>Total Inativos</b>	<b>255</b>	<b>538.350,75</b>	<b>81.111.115,17</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.589</b>	<b>3.472.532,39</b>	<b>103.552.997,06</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.844</b>	<b>4.010.883,14</b>	<b>184.664.112,23</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,26%			
	Aposentados		12,82%	18,34%	19,26%
	Pensionistas		6,00%	6,83%	1,98%
	<b>Total Inativos</b>		<b>11,62%</b>	<b>16,99%</b>	<b>17,27%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>0,18%</b>	<b>6,94%</b>	<b>21,32%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>1,82%</b>	<b>8,41%</b>	<b>19,64%</b>
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	17,82%			
	Aposentados		10,38%	19,63%	11,43%
	Pensionistas		16,28%	23,62%	10,86%
	<b>Total Inativos</b>		<b>11,37%</b>	<b>20,08%</b>	<b>11,37%</b>
	<b>Total Ativos</b>		<b>6,54%</b>	<b>8,60%</b>	<b>22,73%</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>7,21%</b>	<b>10,14%</b>	<b>17,74%</b>

15.4. O Patrimônio da OMSS evoluiu de forma significativa, de R\$ 144.979.504,11 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 167.107.516,64** em dezembro de 2018, ou seja, **15,26%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:





Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2014	124.313.547,17	80.231.729,43	64,54
DEZ/2015	158.552.650,22	97.181.532,98	61,29
DEZ/2016	184.664.112,23	123.047.128,58	66,63
DEZ/2017	217.417.280,50	144.979.504,11	66,68
DEZ/2018	260.120.380,61	167.107.516,64	64,24

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir **64,24%** da Provisão Matemática, mostrando a **necessidade de ajuste** no Plano de Custeio.

- 15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
Organização Municipal de Seguridade Social

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	83	4,89	4,89	1,96	1,96	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	877	51,71	56,60	27,86	29,83	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	279	16,45	73,05	16,65	46,48	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	206	12,15	85,20	17,09	63,57	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	135	7,96	93,16	14,25	77,83	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	49	2,89	96,05	6,22	84,04	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	16	0,94	96,99	2,41	86,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	13	0,77	97,76	2,31	88,76	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	7	0,41	98,17	1,41	90,17	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	5	0,29	98,47	1,12	91,29	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	7	0,41	98,88	1,73	93,02	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,12	99,00	0,54	93,56	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,12	99,12	0,58	94,15	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,12	99,23	0,63	94,78	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,24	99,47	1,38	96,15	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,06	99,53	0,36	96,51	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,24	99,76	1,61	98,12	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,06	99,82	0,40	98,52	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,06	99,88	0,43	98,96	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,88	0,00	98,96	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,88	0,00	98,96	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,88	0,00	98,96	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	2	0,12	100,00	1,04	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.033.090,18

Vencimento Médio: R\$ 2.378,00



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Organização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	78	4,60	4,60	146.292,46	3,63	3,63	1.875,54
1	148	8,73	13,33	284.474,49	7,05	10,68	1.922,12
2	175	10,32	23,64	306.533,45	7,60	18,28	1.751,62
3	133	7,84	31,49	221.122,07	5,48	23,76	1.662,57
4	113	6,66	38,15	195.169,17	4,84	28,60	1.727,16
5	43	2,54	40,68	90.643,84	2,25	30,85	2.108,00
6	265	15,63	56,31	658.382,16	16,32	47,18	2.484,46
7	59	3,48	59,79	170.170,41	4,22	51,39	2.884,24
8	5	0,29	60,08	17.872,02	0,44	51,84	3.574,40
9	143	8,43	68,51	306.367,92	7,60	59,43	2.142,43
10	36	2,12	70,64	70.213,43	1,74	61,17	1.950,37
11	19	1,12	71,76	31.685,67	0,79	61,96	1.667,67
12	33	1,95	73,70	87.886,99	2,18	64,14	2.663,24
13	53	3,13	76,83	130.124,41	3,23	67,37	2.455,18
14	41	2,42	79,25	108.802,10	2,70	70,06	2.653,71
15	31	1,83	81,07	91.345,46	2,26	72,33	2.946,63
16	106	6,25	87,32	358.742,43	8,89	81,22	3.384,36
17	19	1,12	88,44	39.516,37	0,98	82,20	2.079,81
18	40	2,36	90,80	115.041,30	2,85	85,06	2.876,03
19	4	0,24	91,04	11.468,99	0,28	85,34	2.867,25
20	8	0,47	91,51	33.811,05	0,84	86,18	4.226,38
21	2	0,12	91,63	3.908,39	0,10	86,28	1.954,20
22	27	1,59	93,22	110.250,60	2,73	89,01	4.083,36
23	21	1,24	94,46	75.613,50	1,87	90,88	3.600,64
24	24	1,42	95,87	92.575,98	2,30	93,18	3.857,33
25	14	0,83	96,70	48.230,86	1,20	94,38	3.445,06
26	10	0,59	97,29	31.899,86	0,79	95,17	3.189,99
27	18	1,06	98,35	55.416,17	1,37	96,54	3.078,68
28	5	0,29	98,64	26.401,08	0,65	97,20	5.280,22
29	8	0,47	99,12	45.893,45	1,14	98,33	5.736,68
30	3	0,18	99,29	7.017,52	0,17	98,51	2.339,17
31	5	0,29	99,59	26.759,94	0,66	99,17	5.351,99
32	2	0,12	99,71	9.297,64	0,23	99,40	4.648,82
33	1	0,06	99,76	5.358,20	0,13	99,53	5.358,20
34	1	0,06	99,82	1.755,42	0,04	99,58	1.755,42
35	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,58	0,00
36	1	0,06	99,88	4.477,77	0,11	99,69	4.477,77
37	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,69	0,00
38	1	0,06	99,94	3.817,19	0,09	99,78	3.817,19
39	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,78	0,00
40	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,78	0,00
41	1	0,06	100,00	8.750,42	0,22	100,00	8.750,42
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.696</b>		<b>100,00</b>	<b>4.033.090,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.378,00</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,38 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Organização Municipal de Seguridade Social

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	44	2,59	2,59	199.452,46	4,95	4,95	4.533,01
1	7	0,41	3,01	26.416,13	0,65	5,60	3.773,73
2	27	1,59	4,60	91.884,93	2,28	7,88	3.403,15
3	26	1,53	6,13	91.164,42	2,26	10,14	3.506,32
4	51	3,01	9,14	187.277,63	4,64	14,78	3.672,11
5	29	1,71	10,85	101.182,48	2,51	17,29	3.489,05
6	37	2,18	13,03	124.166,12	3,08	20,37	3.355,84
7	49	2,89	15,92	141.708,64	3,51	23,88	2.892,01
8	35	2,06	17,98	97.392,34	2,41	26,30	2.782,64
9	25	1,47	19,46	72.916,11	1,81	28,11	2.916,64
10	40	2,36	21,82	99.060,85	2,46	30,56	2.476,52
11	86	5,07	26,89	232.146,68	5,76	36,32	2.699,38
12	21	1,24	28,13	56.343,75	1,40	37,72	2.683,04
13	52	3,07	31,19	167.446,91	4,15	41,87	3.220,13
14	173	10,20	41,39	455.701,30	11,30	53,17	2.634,11
15	54	3,18	44,58	128.558,21	3,19	56,35	2.380,71
16	82	4,83	49,41	181.350,63	4,50	60,85	2.211,59
17	102	6,01	55,42	195.091,81	4,84	65,69	1.912,66
18	112	6,60	62,03	205.773,87	5,10	70,79	1.837,27
19	120	7,08	69,10	231.642,96	5,74	76,53	1.930,36
20	92	5,42	74,53	199.810,97	4,95	81,49	2.171,86
21	38	2,24	76,77	75.521,53	1,87	83,36	1.987,41
22	39	2,30	79,07	97.269,77	2,41	85,77	2.494,10
23	38	2,24	81,31	76.992,65	1,91	87,68	2.026,12
24	50	2,95	84,26	92.049,26	2,28	89,96	1.840,99
25	45	2,65	86,91	67.004,85	1,66	91,63	1.489,00
26	30	1,77	88,68	52.637,51	1,31	92,93	1.754,58
27	22	1,30	89,98	41.718,37	1,03	93,96	1.896,29
28	27	1,59	91,57	47.398,73	1,18	95,14	1.755,51
29	29	1,71	93,28	47.694,43	1,18	96,32	1.644,64
30	27	1,59	94,87	35.773,64	0,89	97,21	1.324,95
31	19	1,12	95,99	25.395,00	0,63	97,84	1.336,58
32	21	1,24	97,23	26.441,33	0,66	98,49	1.259,11
33	15	0,88	98,11	25.269,74	0,63	99,12	1.684,65
34	6	0,35	98,47	7.136,18	0,18	99,30	1.189,36
35	5	0,29	98,76	5.319,39	0,13	99,43	1.063,88
36	3	0,18	98,94	3.243,42	0,08	99,51	1.081,14
37	8	0,47	99,41	8.854,72	0,22	99,73	1.106,84
38	10	0,59	100,00	10.880,46	0,27	100,00	1.088,05
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.696</b>		<b>100,00</b>	<b>4.033.090,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.378,00</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,39 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Organização Municipal de Seguridade Social

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,12	0,12	2.369,54	0,06	0,06	1.184,77
20	3	0,18	0,29	3.146,15	0,08	0,14	1.048,72
21	6	0,35	0,65	7.647,87	0,19	0,33	1.274,65
22	16	0,94	1,59	17.257,12	0,43	0,75	1.078,57
23	19	1,12	2,71	21.237,49	0,53	1,28	1.117,76
24	14	0,83	3,54	18.135,70	0,45	1,73	1.295,41
25	30	1,77	5,31	36.593,24	0,91	2,64	1.219,77
26	22	1,30	6,60	28.609,67	0,71	3,35	1.300,44
27	25	1,47	8,08	37.619,78	0,93	4,28	1.504,79
28	30	1,77	9,85	59.201,83	1,47	5,75	1.973,39
29	37	2,18	12,03	84.904,22	2,11	7,85	2.294,71
30	44	2,59	14,62	88.635,77	2,20	10,05	2.014,45
31	44	2,59	17,22	87.194,58	2,16	12,21	1.981,70
32	46	2,71	19,93	83.719,20	2,08	14,29	1.819,98
33	44	2,59	22,52	84.685,09	2,10	16,39	1.924,66
34	46	2,71	25,24	100.419,87	2,49	18,88	2.183,04
35	55	3,24	28,48	116.838,50	2,90	21,78	2.124,34
36	57	3,36	31,84	137.516,19	3,41	25,18	2.412,56
37	75	4,42	36,26	150.627,65	3,73	28,92	2.008,37
38	56	3,30	39,56	140.008,76	3,47	32,39	2.500,16
39	66	3,89	43,46	144.414,09	3,58	35,97	2.188,09
40	62	3,66	47,11	133.024,99	3,30	39,27	2.145,56
41	64	3,77	50,88	152.234,16	3,77	43,04	2.378,66
42	54	3,18	54,07	126.196,69	3,13	46,17	2.336,98
43	62	3,66	57,72	167.632,99	4,16	50,33	2.703,76
44	59	3,48	61,20	176.339,28	4,37	54,70	2.988,80
45	65	3,83	65,04	177.411,83	4,40	59,10	2.729,41
46	63	3,71	68,75	151.407,06	3,75	62,86	2.403,29
47	48	2,83	71,58	126.663,61	3,14	66,00	2.638,83
48	48	2,83	74,41	131.881,37	3,27	69,27	2.747,53
49	54	3,18	77,59	142.288,59	3,53	72,79	2.634,97
50	45	2,65	80,25	114.872,45	2,85	75,64	2.552,72
51	50	2,95	83,20	115.967,94	2,88	78,52	2.319,36
52	37	2,18	85,38	104.433,92	2,59	81,11	2.822,54
53	46	2,71	88,09	146.589,19	3,63	84,74	3.186,72
54	38	2,24	90,33	115.131,89	2,85	87,60	3.029,79
55	26	1,53	91,86	103.740,13	2,57	90,17	3.990,01
56	22	1,30	93,16	67.785,04	1,68	91,85	3.081,14
57	29	1,71	94,87	76.306,44	1,89	93,74	2.631,26
58	12	0,71	95,58	28.161,20	0,70	94,44	2.346,77
59	15	0,88	96,46	52.048,34	1,29	95,73	3.469,89
60	7	0,41	96,88	10.182,93	0,25	95,98	1.454,70
61	11	0,65	97,52	36.444,26	0,90	96,89	3.313,11
62	10	0,59	98,11	22.774,53	0,56	97,45	2.277,45
63	5	0,29	98,41	14.956,58	0,37	97,82	2.991,32
64	8	0,47	98,88	49.817,60	1,24	99,06	6.227,20
65	6	0,35	99,23	10.170,04	0,25	99,31	1.695,01
66	3	0,18	99,41	11.044,71	0,27	99,58	3.681,57
67	3	0,18	99,59	3.750,82	0,09	99,68	1.250,27
68	4	0,24	99,82	6.551,08	0,16	99,84	1.637,77
69	1	0,06	99,88	1.355,66	0,03	99,87	1.355,66
70	1	0,06	99,94	2.040,18	0,05	99,92	2.040,18
>70	1	0,06	100,00	3.102,37	0,08	100,00	3.102,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.696</b>		<b>100,00</b>	<b>4.033.090,18</b>		<b>100,00</b>	<b>2.378,00</b>

IDADE MÉDIA: 42,01 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9962  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS





## Fluxo das aposentadorias

## Organização Municipal de Seguridade Social

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	44	199.452,46	199.452,46	199.452,46	33.419.622,29	33.419.622,29
2019	7	26.416,13	26.594,41	25.843,29	4.584.884,32	4.458.343,83
2020	27	91.884,93	93.268,11	87.206,50	14.624.060,73	13.674.364,34
2021	26	91.164,42	93.503,17	83.387,81	13.769.798,46	12.331.006,94
2022	51	187.277,63	194.171,95	161.104,19	25.920.012,61	21.519.683,18
2023	29	101.182,48	105.859,63	85.215,41	13.609.338,01	10.961.975,21
2024	37	124.166,12	131.255,04	99.952,24	15.421.085,12	11.765.022,42
2025	49	141.708,64	151.444,30	108.041,40	16.431.488,91	11.775.451,27
2026	35	97.392,34	105.182,64	70.877,51	10.587.152,61	7.151.041,33
2027	25	72.916,11	79.556,70	47.136,29	6.966.689,79	4.297.313,82
2028	40	99.060,85	109.063,44	63.922,19	9.330.608,00	5.516.721,10
2029	86	232.146,68	257.655,38	134.906,87	18.674.127,62	10.000.571,02
2030	21	56.343,75	63.413,86	33.456,82	4.700.980,72	2.477.753,82
2031	52	167.446,91	190.191,02	77.847,33	11.777.918,90	4.955.859,79
2032	173	455.701,30	520.794,41	183.723,07	32.320.692,23	11.512.694,96
2033	54	128.558,21	148.834,34	52.720,76	8.869.414,44	3.181.605,35
2034	82	181.350,63	212.338,10	64.543,27	10.958.152,07	3.386.876,98
2035	102	195.091,81	230.246,16	54.529,37	11.442.084,37	2.755.309,31
2036	112	205.773,87	245.299,31	54.558,53	11.475.581,87	2.611.020,25
2037	120	231.642,96	278.906,10	39.730,17	12.236.332,49	1.790.475,63
2038	92	199.810,97	243.040,31	33.586,42	10.014.126,78	1.417.866,47
2039	38	75.521,53	92.964,35	16.869,41	3.676.816,93	667.432,03
2040	39	97.269,77	120.956,51	21.385,92	4.428.665,89	764.711,39
2041	38	76.992,65	96.645,55	18.128,66	3.236.054,06	599.531,03
2042	50	92.049,26	116.590,34	20.522,04	3.676.627,97	643.151,31
2043	45	67.004,85	85.703,08	12.970,92	2.517.159,18	381.477,70
2044	30	52.637,51	68.029,53	11.073,69	1.857.935,86	300.040,76
2045	22	41.718,37	54.409,69	7.212,65	1.381.606,66	182.289,41
2046	27	47.398,73	62.476,10	8.479,36	1.443.936,34	194.749,28
2047	29	47.694,43	63.459,65	5.621,48	1.403.510,64	123.250,88
2048	27	35.773,64	47.993,10	6.680,48	995.682,86	136.854,49
2049	19	25.395,00	34.455,78	4.404,18	647.218,34	81.845,44
2050	21	26.441,33	36.215,04	2.788,74	637.793,49	48.900,34
2051	15	25.269,74	34.993,49	2.591,32	555.205,48	41.403,42
2052	6	7.136,18	9.973,20	676,17	147.302,14	10.135,04
2053	5	5.319,39	7.493,68	368,31	107.350,43	5.172,39
2054	3	3.243,42	4.625,90	311,64	59.709,93	4.018,81
2055	8	8.854,72	12.746,42	670,59	154.101,69	8.139,68
2056	10	10.880,46	15.813,92	969,82	178.600,48	11.046,81
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.696</b>	<b>4.033.090,18</b>	<b>4.645.616,16</b>	<b>1.903.467,30</b>	<b>324.239.430,72</b>	<b>185.164.729,53</b>



# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**Organização Municipal de Seguridade Social**

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000001	55	26,22	14.245,19	2.498.883,71
2	000000006	63	20,01	4.199,59	647.219,95
3	000000518	64	19,28	8.750,42	1.315.137,33
4	000000816	61	21,52	3.817,19	610.397,15
5	000000912	58	23,83	4.477,77	759.027,60
6	000001094	53	27,86	1.755,42	319.495,34
7	000001173	52	28,68	7.594,66	1.405.175,13
8	000001191	55	26,22	1.702,98	301.712,38
9	000001289	51	29,52	1.704,32	318.310,24
10	000001294	52	28,68	1.704,32	314.995,14
11	000001417	65	18,56	1.703,85	248.937,20
12	000001438	57	24,62	2.403,44	407.963,41
13	000001446	59	23,05	12.712,27	2.118.537,64
14	000001454	61	21,52	14.206,65	2.245.979,02
15	000001480	55	26,22	16.331,29	2.879.098,46
16	000001487	53	27,86	9.465,99	1.722.858,19
17	000001570	51	29,52	3.858,32	719.109,36
18	000001571	60	22,28	2.074,28	338.013,91
19	000001593	68	16,46	2.940,15	398.024,10
20	000001632	57	24,62	1.598,27	273.140,91
21	000001641	66	17,84	1.936,35	276.834,77
22	000001681	51	29,52	2.475,54	458.988,13
23	000001739	56	25,42	1.825,19	318.145,70
24	000001758	61	21,52	1.654,21	265.377,85
25	000001773	57	24,62	1.754,97	298.297,05
26	000001782	59	23,05	1.703,85	279.775,09
27	000001801	56	25,42	8.028,01	1.390.327,04
28	000001825	64	19,28	14.492,13	2.166.028,69
29	000001834	59	23,05	1.879,93	308.687,73
30	000001851	57	24,62	1.598,27	274.989,13
31	000001872	56	25,42	1.573,17	274.923,67
32	000001910	67	17,14	1.544,25	212.700,71
33	000002000	62	20,76	1.489,75	234.747,69
34	000002042	61	21,52	1.396,31	221.833,04
35	000002055	56	25,42	1.733,14	300.542,54
36	000002068	58	23,83	1.541,86	260.259,61
37	000002089	57	24,62	2.250,47	383.039,03
38	000002098	57	24,62	1.489,75	255.284,16
39	000002105	69	15,79	1.355,66	181.519,10
40	000002112	54	27,04	11.732,90	2.088.793,59
41	000002117	61	21,52	2.907,57	462.681,75
42	000002189	53	27,86	2.411,42	435.413,67
43	000002227	57	24,62	11.391,21	1.962.540,52
44	000002231	70	15,13	2.040,18	265.875,86
<b>Totais .....</b>				<b>199.452,46</b>	<b>33.419.622,29</b>



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Aposentados



Distribuição dos Aposentados por Idade

**Orgnização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	954,00	41	0	-	41	1	954,00
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	2	2.536,73	44	2	2.536,73	44	0	-
45	1	954,00	45	1	954,00	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	3.614,68	47	1	3.614,68	47	0	-
48	2	3.357,30	48	1	954,00	48	1	2.403,30
49	5	13.241,74	49	3	7.868,38	49	2	5.373,36
50	4	19.022,25	50	4	19.022,25	50	0	-
51	3	11.685,17	51	3	11.685,17	51	0	-
52	8	28.306,83	52	8	28.306,83	52	0	-
53	7	21.695,77	53	5	16.442,90	53	2	5.252,87
54	10	38.377,25	54	8	32.611,98	54	2	5.765,27
55	9	36.191,72	55	8	32.608,47	55	1	3.583,25
56	5	22.832,85	56	5	22.832,85	56	0	-
57	8	23.047,47	57	8	23.047,47	57	0	-
58	10	29.453,91	58	7	24.897,26	58	3	4.556,65
59	9	23.570,00	59	5	14.411,24	59	4	9.158,76
60	9	29.798,76	60	5	15.693,85	60	4	14.104,91
61	14	31.062,31	61	9	22.163,30	61	5	8.899,01
62	14	60.476,77	62	10	47.468,00	62	4	13.008,77
63	10	19.324,84	63	6	12.315,46	63	4	7.009,38
64	12	29.643,72	64	10	25.106,28	64	2	4.537,44
65	7	12.657,35	65	5	8.948,20	65	2	3.709,15
66	7	12.986,42	66	5	9.386,36	66	2	3.600,06
67	8	25.846,04	67	6	21.062,54	67	2	4.783,50
68	12	20.294,76	68	7	9.588,50	68	5	10.706,26
69	6	12.362,17	69	0	-	69	6	12.362,17
70	11	37.334,57	70	7	9.733,13	70	4	27.601,44
71	6	13.074,27	71	3	6.103,30	71	3	6.970,97
72	7	11.095,31	72	5	6.514,53	72	2	4.580,78
73	6	7.496,68	73	3	3.790,45	73	3	3.706,23
74	6	12.147,30	74	2	3.325,21	74	4	8.822,09
75	2	2.385,00	75	1	954,00	75	1	1.431,00
76	7	11.356,60	76	5	9.409,13	76	2	1.947,47
77	8	13.178,28	77	6	11.061,56	77	2	2.116,72
78	7	9.037,22	78	2	2.008,64	78	5	7.028,58
79	4	4.697,60	79	3	3.121,95	79	1	1.575,65
80	4	3.816,00	80	2	1.908,00	80	2	1.908,00
81	3	4.695,25	81	0	-	81	3	4.695,25
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	4	5.400,21	84	0	-	84	4	5.400,21
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	2.624,74	86	0	-	86	1	2.624,74
87	1	954,00	87	0	-	87	1	954,00
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	954,00	89	0	-	89	1	954,00
90	2	1.908,00	90	0	-	90	2	1.908,00
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>675.449,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>471.456,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>203.993,24</b>

Idade Média = 64,43 anos

Idade Média = 62,21 anos

Idade Média = 68,52 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Orgnização Municipal de Seguridade Social**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	56	53.424,00	0 a 1	32	30.528,00	0 a 1	24	22.896,00
1 a 2	88	128.546,79	1 a 2	54	78.694,79	1 a 2	34	49.852,00
2 a 3	42	100.494,99	2 a 3	23	55.095,78	2 a 3	19	45.399,21
3 a 4	35	117.348,90	3 a 4	28	93.143,52	3 a 4	7	24.205,38
4 a 5	17	69.901,33	4 a 5	12	48.947,02	4 a 5	5	20.954,31
5 a 6	6	32.155,38	5 a 6	6	32.155,38	5 a 6	0	0,00
6 a 7	9	56.398,32	6 a 7	8	50.150,43	6 a 7	1	6.247,89
7 a 8	3	21.245,94	7 a 8	2	13.818,54	7 a 8	1	7.427,40
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	4	35.388,54	9 a 10	3	26.638,78	9 a 10	1	8.749,76
10 a 11	1	10.434,90	10 a 11	1	10.434,90	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.848,58	13 a 14	1	12.848,58	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	2	37.262,17	19 a 20	1	19.000,88	19 a 20	1	18.261,29
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>675.449,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>171</b>	<b>471.456,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>203.993,24</b>

Provento Médio= R\$ 2.558,52

Provento Médio= R\$ 2.757,06

Provento Médio= R\$ 2.193,48



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**Orgnização Municipal de Seguridade Social**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000001	76	11,53	3.018,44	240.259,57	283.550,63	-	43.291,06
00002	010000002	90	5,39	954,00	75.079,29	75.079,29	-	-
00003	010000003	90	5,39	954,00	42.568,19	75.479,16	-	32.910,97
00004	010000006	76	11,53	1.268,89	62.743,19	118.529,97	-	55.786,78
00005	010000007	89	5,76	954,00	72.243,89	124.058,44	-	51.814,56
00006	010000009	67	17,14	1.764,44	96.592,17	261.125,03	-	164.532,86
00007	010000010	81	9,04	1.699,96	74.138,45	135.380,41	-	61.241,96
00008	010000011	81	9,04	1.216,85	75.386,67	151.641,92	-	76.255,26
00009	010000012	86	6,91	2.624,74	119.134,06	166.366,56	-	47.232,50
00010	010000013	77	11,00	1.932,20	101.144,91	175.434,42	-	74.289,51
00011	010000014	84	7,72	2.538,21	160.384,13	237.348,68	-	76.964,56
00012	010000017	87	6,52	954,00	34.553,75	57.656,06	-	23.102,31
00013	010000019	78	10,48	1.054,64	55.506,79	94.109,19	-	38.602,40
00014	010000021	78	10,48	1.427,66	137.354,93	168.007,04	-	30.652,11
00015	010000022	80	9,50	954,00	41.998,05	76.982,17	-	34.984,12
00016	010000023	80	9,50	954,00	43.137,61	79.069,45	-	35.931,85
00017	010000029	62	20,76	3.148,20	430.978,08	430.978,08	-	-
00018	010000032	61	21,52	983,15	137.562,94	137.562,94	-	-
00019	010000033	73	13,25	1.347,23	122.787,73	196.855,19	-	74.067,45
00020	010000037	54	27,04	1.068,58	169.020,35	169.020,35	-	-
00021	010000038	74	12,66	1.879,94	134.928,16	190.062,07	-	55.133,91
00022	010000040	84	7,72	954,00	51.628,55	91.163,18	-	39.534,62
00023	010000041	77	11,00	954,00	51.495,80	85.622,90	-	34.127,10
00024	010000044	79	9,98	954,00	46.733,68	80.027,15	-	33.293,48
00025	010000045	77	11,00	4.294,48	279.844,00	409.500,08	-	129.656,08
00026	010000047	81	9,04	1.778,44	104.273,24	141.630,35	-	37.357,11
00027	010000048	76	11,53	1.063,26	61.547,39	101.003,03	-	39.455,65
00028	010000050	79	9,98	1.130,63	94.559,03	94.559,03	-	-
00029	010000053	71	14,49	3.614,88	233.561,48	397.340,41	-	163.778,93
00030	010000055	78	10,48	954,00	57.605,23	82.921,50	-	25.316,26
00031	010000056	64	19,28	8.877,24	987.895,30	1.176.972,80	45.713,97	143.363,53
00032	010000060	75	12,09	1.431,00	216.803,25	216.803,25	-	-
00033	010000062	74	12,66	2.367,36	198.338,96	329.964,67	-	131.625,71
00034	010000064	54	27,04	3.476,16	625.860,15	625.860,15	-	-
00035	010000065	84	7,72	954,00	67.023,93	67.023,93	-	-
00036	010000066	57	24,62	2.395,22	380.113,59	380.113,59	-	-
00037	010000067	79	9,98	1.037,32	51.533,51	87.539,28	-	36.005,78
00038	010000068	63	20,01	1.392,54	135.904,55	186.650,61	-	50.746,06
00039	010000070	84	7,72	954,00	70.027,44	93.157,69	-	23.130,25
00040	010000072	76	11,53	993,47	124.832,26	124.832,26	-	-
00041	010000074	78	10,48	2.157,29	188.620,40	188.620,40	-	-
00042	010000075	61	21,52	954,00	134.138,51	134.138,51	-	-
00043	010000076	76	11,53	996,08	64.785,31	93.308,69	-	28.523,37
00044	010000077	78	10,48	954,00	36.011,42	84.883,49	-	48.872,07
00045	010000078	68	16,46	3.411,77	321.831,98	408.331,89	-	86.499,91
00046	010000080	74	12,66	1.616,41	161.264,83	161.264,83	-	-
00047	010000081	60	22,28	954,00	159.524,81	159.524,81	-	-
00048	010000082	60	22,28	954,00	164.294,23	164.294,23	-	-
00049	010000083	77	11,00	1.162,72	91.352,34	139.717,18	-	48.364,84
00050	010000084	58	23,83	954,00	142.656,12	142.656,12	-	-
00051	010000086	72	13,86	954,00	103.590,32	103.590,32	-	-
00052	010000088	75	12,09	954,00	72.909,37	92.137,53	-	19.228,16
00053	010000089	73	13,25	1.019,56	62.425,84	107.164,09	-	44.738,24
00054	010000091	80	9,50	954,00	139.421,12	164.868,61	-	25.447,49
00055	010000092	64	19,28	1.583,61	153.398,56	208.023,41	-	54.624,85





(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	010000093	67	17,14	954,00	118.376,38	118.376,38	-	-
00057	010000094	64	19,28	954,00	126.484,36	126.484,36	-	-
00058	010000100	71	14,49	954,00	96.052,48	127.778,87	-	31.726,40
00059	010000101	73	13,25	954,00	122.818,99	122.818,99	-	-
00060	010000103	77	11,00	954,00	58.108,74	88.112,12	-	30.003,38
00061	010000104	59	23,05	1.253,55	181.850,06	181.850,06	-	-
00062	010000105	76	11,53	954,00	61.242,89	121.890,38	-	60.647,49
00063	010000107	77	11,00	954,00	69.064,88	87.116,43	-	18.051,55
00064	010000108	58	23,83	954,00	141.053,08	141.053,08	-	-
00065	010000109	53	27,86	954,00	151.958,10	151.958,10	-	-
00066	010000110	48	32,07	954,00	177.226,57	177.226,57	-	-
00067	010000113	74	12,66	1.445,27	102.785,41	146.116,90	-	43.331,49
00068	010000114	70	15,13	954,00	76.257,35	107.399,96	-	31.142,61
00069	010000115	72	13,86	1.816,89	153.427,56	191.941,86	-	38.514,30
00070	010000116	77	11,00	1.488,61	95.307,91	136.323,83	-	41.015,93
00071	010000117	72	13,86	1.588,12	126.731,62	170.322,52	-	43.590,91
00072	010000118	80	9,50	954,00	122.759,97	122.759,97	-	-
00073	010000120	73	13,25	1.405,00	213.668,74	213.668,74	-	-
00074	010000121	73	13,25	1.816,89	149.273,81	188.054,51	-	38.780,70
00075	010000122	70	15,13	954,00	64.103,50	108.663,51	-	44.560,01
00076	010000123	76	11,53	3.062,46	263.207,04	329.591,04	-	66.384,00
00077	010000124	78	10,48	1.035,86	49.722,86	91.634,51	-	41.911,65
00078	010000126	79	9,98	1.575,65	127.143,70	186.061,21	-	58.917,51
00079	010000127	67	17,14	2.840,73	434.640,85	434.640,85	-	-
00080	010000128	74	12,66	973,46	40.980,86	97.378,94	-	56.398,08
00081	010000129	72	13,86	954,00	101.038,66	101.038,66	-	-
00082	010000131	64	19,28	1.746,97	219.342,04	281.295,81	-	61.953,77
00083	010000132	62	20,76	3.837,91	493.343,55	617.908,69	-	124.565,13
00084	010000133	68	16,46	3.551,40	266.367,57	420.412,15	-	154.044,58
00085	010000134	72	13,86	1.151,36	105.372,56	162.407,63	-	57.035,07
00086	010000135	66	17,84	2.110,33	304.423,96	346.050,06	-	41.626,10
00087	010000136	77	11,00	1.438,27	114.684,46	168.004,91	-	53.320,45
00088	010000137	78	10,48	1.453,77	300.303,08	300.303,08	-	-
00089	010000139	62	20,76	6.491,00	822.127,12	999.250,99	13.883,11	163.240,76
00090	010000140	58	23,83	7.026,09	1.024.286,88	1.046.217,09	21.930,21	-
00091	010000141	61	21,52	9.168,54	1.236.304,83	1.289.155,46	52.850,62	-
00092	010000142	66	17,84	1.445,27	183.378,14	183.378,14	-	-
00093	010000143	69	15,79	2.378,83	220.274,41	280.983,76	-	60.709,35
00094	010000145	68	16,46	954,00	88.318,44	114.426,68	-	26.108,23
00095	010000146	66	17,84	1.067,90	133.056,11	133.056,11	-	-
00096	010000147	58	23,83	6.326,58	935.181,29	946.043,38	10.862,09	-
00097	010000148	70	15,13	2.774,76	365.780,60	365.780,60	-	-
00098	010000149	71	14,49	1.534,42	169.478,40	169.478,40	-	-
00099	010000150	72	13,86	1.638,28	140.154,61	173.511,13	-	33.356,53
00100	010000151	68	16,46	1.095,95	165.478,67	165.478,67	-	-
00101	010000152	63	20,01	1.590,50	213.184,40	213.184,40	-	-
00102	010000153	64	19,28	1.390,67	184.039,32	184.039,32	-	-
00103	010000154	68	16,46	954,00	114.924,29	114.924,29	-	-
00104	010000155	56	25,42	3.652,17	556.515,97	556.515,97	-	-
00105	010000156	62	20,76	7.427,40	1.192.864,42	1.224.196,48	31.332,06	-
00106	010000157	57	24,62	2.636,18	396.889,66	396.889,66	-	-
00107	010000158	66	17,84	1.638,28	206.619,44	206.619,44	-	-
00108	010000159	70	15,13	1.090,22	148.368,95	148.368,95	-	-
00109	010000162	69	15,79	954,00	137.811,80	137.811,80	-	-
00110	010000163	56	25,42	3.478,87	529.418,86	529.418,86	-	-
00111	010000164	64	19,28	2.311,60	367.011,14	367.011,14	-	-
00112	010000165	61	21,52	3.586,55	538.669,55	538.669,55	-	-
00113	010000166	56	25,42	5.232,96	803.621,09	803.621,09	-	-
00114	010000168	68	16,46	954,00	113.680,25	113.680,25	-	-
00115	010000169	66	17,84	4.280,91	673.491,39	673.491,39	-	-
00116	010000170	57	24,62	3.279,17	494.363,95	494.363,95	-	-
00117	010000171	59	23,05	3.823,84	647.341,39	647.341,39	-	-
00118	010000172	58	23,83	2.588,61	385.999,64	385.999,64	-	-
00119	010000173	70	15,13	1.489,73	206.739,10	206.739,10	-	-
00120	010000174	69	15,79	1.602,39	267.867,67	267.867,67	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	010000175	44	35,56	1.582,73	280.148,33	280.148,33	-	-
00122	010000176	55	26,22	6.594,59	1.004.831,29	1.020.497,30	15.666,02	-
00123	010000177	62	20,76	5.603,21	768.374,12	768.374,12	-	-
00124	010000178	55	26,22	5.642,41	1.001.949,78	1.001.949,78	-	-
00125	010000179	57	24,62	3.478,87	523.760,72	523.760,72	-	-
00126	010000181	58	23,83	2.089,18	311.527,32	311.527,32	-	-
00127	010000183	58	23,83	3.412,61	581.654,42	581.654,42	-	-
00128	010000184	66	17,84	954,00	120.075,96	120.075,96	-	-
00129	010000185	70	15,13	1.079,75	120.984,67	120.984,67	-	-
00130	010000186	61	21,52	2.213,10	372.023,73	372.023,73	-	-
00131	010000187	58	23,83	1.871,41	326.078,00	326.078,00	-	-
00132	010000189	70	15,13	1.390,67	156.559,64	156.559,64	-	-
00133	010000190	60	22,28	8.749,76	1.197.073,09	1.244.166,81	47.093,72	-
00134	010000191	57	24,62	2.941,01	520.832,66	520.832,66	-	-
00135	010000192	56	25,42	4.032,96	615.340,17	615.340,17	-	-
00136	010000193	67	17,14	1.179,52	146.663,98	146.663,98	-	-
00137	010000194	55	26,22	2.858,01	498.846,32	498.846,32	-	-
00138	010000195	71	14,49	1.822,41	255.343,72	255.343,72	-	-
00139	010000196	60	22,28	8.593,00	1.179.003,01	1.223.788,31	44.785,30	-
00140	010000197	41	38,24	954,00	172.855,83	172.855,83	-	-
00141	010000198	70	15,13	2.138,26	345.974,16	345.974,16	-	-
00142	010000199	57	24,62	4.009,86	600.431,41	600.431,41	-	-
00143	010000200	56	25,42	6.435,89	980.444,90	993.458,04	13.013,13	-
00144	010000201	65	18,56	1.646,68	266.530,32	266.530,32	-	-
00145	010000202	68	16,46	2.164,46	332.236,81	332.236,81	-	-
00146	010000203	70	15,13	954,00	148.795,37	148.795,37	-	-
00147	010000204	62	20,76	954,00	131.717,48	131.717,48	-	-
00148	010000205	63	20,01	1.327,52	214.743,75	214.743,75	-	-
00149	010000206	74	12,66	3.864,86	505.377,62	505.377,62	-	-
00150	010000208	55	26,22	3.400,74	529.533,70	529.533,70	-	-
00151	010000209	64	19,28	1.703,85	287.577,06	287.577,06	-	-
00152	010000211	68	16,46	1.264,78	173.648,13	173.648,13	-	-
00153	010000212	61	21,52	1.496,96	210.824,37	210.824,37	-	-
00154	010000213	59	23,05	1.496,96	255.492,14	255.492,14	-	-
00155	010000214	55	26,22	5.777,57	902.997,84	905.200,66	2.202,83	-
00156	010000215	63	20,01	954,00	127.413,06	127.413,06	-	-
00157	010000216	71	14,49	3.299,47	367.948,10	367.948,10	-	-
00158	010000217	69	15,79	954,00	111.179,68	111.179,68	-	-
00159	010000218	72	13,86	2.992,66	320.156,04	320.156,04	-	-
00160	010000219	69	15,79	4.153,94	599.028,72	599.028,72	-	-
00161	010000220	67	17,14	12.848,58	1.808.421,60	1.923.474,02	115.052,42	-
00162	010000221	64	19,28	2.833,59	480.342,63	480.342,63	-	-
00163	010000222	53	27,86	4.298,87	780.319,29	780.319,29	-	-
00164	010000223	70	15,13	18.261,29	1.899.810,25	2.050.992,63	151.182,38	-
00165	010000224	54	27,04	4.696,69	740.250,73	740.250,73	-	-
00166	010000225	73	13,25	954,00	124.248,23	124.248,23	-	-
00167	010000226	55	26,22	3.583,25	554.499,52	554.499,52	-	-
00168	010000227	58	23,83	2.648,65	459.493,40	459.493,40	-	-
00169	010000228	63	20,01	954,00	137.834,43	137.834,43	-	-
00170	010000229	61	21,52	1.161,28	212.836,74	212.836,74	-	-
00171	010000230	53	27,86	1.588,13	253.542,79	253.542,79	-	-
00172	010000231	44	35,56	954,00	190.359,25	190.359,25	-	-
00173	010000232	66	17,84	1.489,73	263.263,08	263.263,08	-	-
00174	010000233	60	22,28	1.816,91	262.396,94	262.396,94	-	-
00175	010000234	61	21,52	1.445,25	204.202,56	204.202,56	-	-
00176	010000235	63	20,01	1.377,97	187.009,90	187.009,90	-	-
00177	010000236	53	27,86	5.389,95	979.199,53	979.199,53	-	-
00178	010000240	67	17,14	1.709,49	209.476,25	209.476,25	-	-
00179	010000241	67	17,14	1.942,77	293.591,08	293.591,08	-	-
00180	010000242	53	27,86	5.133,24	932.511,82	932.511,82	-	-
00181	010000243	45	34,68	954,00	166.996,60	166.996,60	-	-
00182	010000244	68	16,46	1.755,44	264.432,14	264.432,14	-	-
00183	010000245	63	20,01	954,00	148.780,63	148.780,63	-	-
00184	010000246	54	27,04	4.032,96	685.385,09	685.385,09	-	-
00185	010000247	60	22,28	1.484,81	214.435,27	214.435,27	-	-





(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	010000248	65	18,56	1.683,92	216.193,36	216.193,36	-	-
00187	010000249	54	27,04	3.603,20	621.762,94	621.762,94	-	-
00188	010000250	69	15,79	2.319,01	270.258,70	270.258,70	-	-
00189	010000251	64	19,28	1.914,44	240.539,89	240.539,89	-	-
00190	010000252	68	16,46	1.754,97	267.980,80	267.980,80	-	-
00191	010000253	54	27,04	10.434,90	1.565.975,90	1.646.610,39	80.634,50	-
00192	010000254	62	20,76	3.368,80	619.258,68	619.258,68	-	-
00193	010000255	62	20,76	1.258,57	172.294,03	172.294,03	-	-
00194	010000256	65	18,56	1.892,24	322.542,33	322.542,33	-	-
00195	010000257	57	24,62	1.709,49	294.736,97	294.736,97	-	-
00196	010000258	59	23,05	3.279,17	563.265,11	563.265,11	-	-
00197	010000259	52	28,68	4.058,89	759.891,90	759.891,90	-	-
00198	010000260	52	28,68	3.707,62	671.439,05	671.439,05	-	-
00199	010000261	54	27,04	3.279,17	590.887,24	590.887,24	-	-
00200	010000262	53	27,86	3.377,58	612.115,48	612.115,48	-	-
00201	010000263	62	20,76	954,00	154.216,29	154.216,29	-	-
00202	010000264	52	28,68	3.690,74	598.491,21	598.491,21	-	-
00203	010000265	61	21,52	3.635,94	566.219,37	566.219,37	-	-
00204	010000266	62	20,76	1.544,24	213.573,07	213.573,07	-	-
00205	010000267	61	21,52	954,00	132.830,01	132.830,01	-	-
00206	010000268	63	20,01	1.199,99	177.223,42	177.223,42	-	-
00207	010000269	68	16,46	954,00	115.173,10	115.173,10	-	-
00208	010000270	62	20,76	954,00	154.788,54	154.788,54	-	-
00209	010000271	60	22,28	2.464,26	414.922,86	414.922,86	-	-
00210	010000272	62	20,76	19.000,88	3.139.663,93	3.394.216,02	254.552,10	-
00211	010000273	53	27,86	954,00	152.478,15	152.478,15	-	-
00212	010000274	51	29,52	5.153,61	843.807,35	843.807,35	-	-
00213	010000275	52	28,68	3.251,79	581.225,44	581.225,44	-	-
00214	010000276	70	15,13	6.247,89	907.195,42	916.620,44	9.425,01	-
00215	010000277	64	19,28	2.489,09	329.402,69	329.402,69	-	-
00216	010000278	52	28,68	6.792,45	1.216.747,43	1.239.065,84	22.318,41	-
00217	010000279	61	21,52	1.673,39	280.019,98	280.019,98	-	-
00218	010000280	61	21,52	956,22	152.682,62	152.682,62	-	-
00219	010000281	49	31,21	2.364,60	446.330,93	446.330,93	-	-
00220	010000282	64	19,28	2.884,66	447.861,76	447.861,76	-	-
00221	010000283	57	24,62	2.597,67	425.930,23	425.930,23	-	-
00222	010000284	68	16,46	1.479,99	178.674,04	178.674,04	-	-
00223	010000285	63	20,01	5.800,46	782.191,45	784.423,12	2.231,67	-
00224	010000286	55	26,22	2.952,80	461.491,68	461.491,68	-	-
00225	010000287	59	23,05	1.808,09	264.641,99	264.641,99	-	-
00226	010000288	63	20,01	3.773,86	505.833,43	505.833,43	-	-
00227	010000289	47	32,93	3.614,68	698.914,93	698.914,93	-	-
00228	010000290	55	26,22	2.427,92	434.071,37	434.071,37	-	-
00229	010000291	52	28,68	2.913,51	471.428,02	471.428,02	-	-
00230	010000292	59	23,05	4.172,98	705.538,91	705.538,91	-	-
00231	010000293	51	29,52	4.051,41	692.904,46	692.904,46	-	-
00232	010000294	59	23,05	2.157,17	314.802,33	314.802,33	-	-
00233	010000295	52	28,68	2.209,58	357.916,39	357.916,39	-	-
00234	010000296	59	23,05	1.638,29	240.143,39	240.143,39	-	-
00235	010000297	65	18,56	2.498,24	321.364,40	321.364,40	-	-
00236	010000298	61	21,52	954,00	133.266,18	133.266,18	-	-
00237	010000299	65	18,56	1.364,39	175.510,11	175.510,11	-	-
00238	010000300	54	27,04	2.251,67	355.309,90	355.309,90	-	-
00239	010000301	62	20,76	1.635,16	226.914,12	226.914,12	-	-
00240	010000302	54	27,04	2.202,05	396.464,88	396.464,88	-	-
00241	010000303	64	19,28	954,00	127.184,38	127.184,38	-	-
00242	010000304	51	29,52	2.480,15	405.229,69	405.229,69	-	-
00243	010000305	58	23,83	1.582,78	235.683,22	235.683,22	-	-
00244	010000306	60	22,28	2.845,13	405.194,56	405.194,56	-	-
00245	010000307	49	31,21	3.340,40	559.638,36	559.638,36	-	-
00246	010000308	60	22,28	1.936,89	322.040,49	322.040,49	-	-
00247	010000309	50	30,36	2.246,49	371.652,17	371.652,17	-	-
00248	010000311	59	23,05	3.939,95	680.105,60	680.105,60	-	-
00249	010000312	52	28,68	1.682,25	281.428,95	281.428,95	-	-
00250	010000313	65	18,56	1.816,91	289.767,70	289.767,70	-	-



(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	010000314	54	27,04	3.331,87	529.506,76	529.506,76	-	-
00252	010000315	50	30,36	6.129,42	1.010.537,18	1.019.116,90	8.579,72	-
00253	010000316	50	30,36	6.594,92	1.221.335,32	1.240.382,54	19.047,22	-
00254	010000317	71	14,49	1.849,09	335.769,19	335.769,19	-	-
00255	010000318	61	21,52	1.879,93	262.611,20	262.611,20	-	-
00256	010000319	62	20,76	4.299,40	592.604,53	592.604,53	-	-
00257	010000320	48	32,07	2.403,30	457.139,16	457.139,16	-	-
00258	010000321	49	31,21	2.641,18	499.161,98	499.161,98	-	-
00259	010000322	65	18,56	1.754,97	225.752,89	225.752,89	-	-
00260	010000323	49	31,21	2.732,18	461.384,49	461.384,49	-	-
00261	010000324	67	17,14	2.606,51	322.754,82	322.754,82	-	-
00262	010000325	49	31,21	2.163,38	402.708,42	402.708,42	-	-
00263	010000327	55	26,22	2.954,43	461.177,01	461.177,01	-	-
00264	010000326	50	30,36	4.051,42	757.223,03	757.223,03	-	-
<b>Totais</b>				<b>675.449,84</b>	<b>95.350.191,15</b>	<b>99.953.967,28</b>	<b>962.356,51</b>	<b>3.641.419,62</b>

Idade Média = 64,43 anos  
Provento Médio = R\$ 2558,52





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte





## Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

## Orgnização Municipal de Seguridad Social

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	1	992,16	992,16
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	498,81	498,81
30	1	858,64	858,64
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	2	1.296,16	648,08
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	499,99	499,99
48	2	2.276,08	1.138,04
49	3	4.300,51	1.433,50
50	1	954,00	954,00
51	2	7.029,10	3.514,55
52	0	0,00	0,00
53	2	3.491,16	1.745,58
54	1	997,54	997,54
55	1	1.836,85	1.836,85
56	1	1.577,01	1.577,01
57	1	3.315,31	3.315,31
58	1	4.218,51	4.218,51
59	3	10.860,75	3.620,25
60	0	0,00	0,00
61	1	954,00	954,00
62	1	997,54	997,54
63	0	0,00	0,00
64	1	2.399,31	2.399,31
65	1	1.036,84	1.036,84
66	2	2.103,33	1.051,67
67	0	0,00	0,00
68	3	3.510,87	1.170,29
69	2	2.138,77	1.069,39
70	1	954,00	954,00
71	1	3.160,02	3.160,02
72	1	1.193,38	1.193,38
73	2	1.908,00	954,00
74	2	2.244,98	1.122,49
75	1	954,00	954,00
76	0	0,00	0,00
77	2	1.908,00	954,00
78	2	2.324,23	1.162,12
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	6	8.086,29	1.347,72
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>80.876,14</b>	<b>1.525,96</b>

Idade Média = 61,77 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Orgnização Municipal de Seguridade Social**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	010000063	1.370,23	119.452,38	119.452,38	-	-
00002	100000071	1.101,90	76.332,29	76.332,29	-	-
00003	100000046	954,00	85.622,90	85.622,90	-	-
00004	000001749	1.063,42	80.472,09	80.472,09	-	-
00005	100000027	954,00	111.932,35	111.932,35	-	-
00006	010000144	3.315,31	345.866,63	499.135,97	-	153.269,34
00007	000001566	6.915,79	996.797,87	1.016.719,46	19.921,59	-
00008	000000532	1.068,58	128.169,87	128.169,87	-	-
00009	100000026	954,00	96.958,06	96.958,06	-	-
00010	100000207	954,00	160.488,63	160.488,63	-	-
00011	100000130	4.560,87	751.438,47	751.438,47	-	-
00012	000003300	499,99	86.132,76	86.132,76	-	-
00013	000002316	858,64	166.922,98	166.922,98	-	-
00014	000001284	954,00	88.112,12	88.112,12	-	-
00015	000002044	2.468,23	407.504,36	407.504,36	-	-
00016	000000123	1.577,01	240.929,38	240.929,38	-	-
00017	100000059	954,00	92.390,59	92.390,59	-	-
00018	100000160	997,54	137.261,35	137.261,35	-	-
00019	000004265	1.184,77	138.696,90	138.696,90	-	-
00020	000004944	992,16	199.874,05	199.874,05	-	-
00021	010000106	1.149,33	145.828,81	145.828,81	-	-
00022	100000020	954,00	65.383,90	65.383,90	-	-
00023	100000054	954,00	115.173,10	115.173,10	-	-
00024	000002120	954,00	120.560,49	120.560,49	-	-
00025	100000043	3.160,02	349.870,05	349.870,05	-	-
00026	000002256	1.488,29	177.735,31	177.735,31	-	-
00027	100000058	954,00	107.652,67	107.652,67	-	-
00028	100000180	997,54	157.970,53	157.970,53	-	-
00029	000001411	1.836,85	287.434,41	287.434,41	-	-
00030	100000167	2.399,31	315.173,96	315.173,96	-	-
00031	000001652	1.036,84	134.150,95	134.150,95	-	-
00032	000001601	2.070,54	333.192,56	333.192,56	-	-
00033	100000030	2.908,98	217.974,81	217.974,81	-	-
00034	010000073	1.193,38	127.349,11	127.349,11	-	-
00035	000003300	498,81	97.478,15	97.478,15	-	-
00036	000800365	954,00	162.895,81	162.895,81	-	-
00037	100000031	954,00	160.488,63	160.488,63	-	-
00038	100000111	954,00	85.128,74	85.128,74	-	-
00039	000002316	286,21	53.159,13	53.159,13	-	-
00040	010000069	1.008,59	42.592,83	77.818,10	-	35.225,27
00041	000001555	1.420,62	227.058,19	227.058,19	-	-
00042	100000182	2.774,76	402.529,04	402.529,04	-	-
00043	000000003	954,00	158.301,61	158.301,61	-	-
00044	100000052	1.290,98	128.797,56	128.797,56	-	-
00045	010000039	1.049,40	83.571,50	83.571,50	-	-
00046	100000102	4.218,51	496.424,49	624.611,27	-	128.186,78
00047	000002247	954,00	98.232,08	98.232,08	-	-
00048	000001956	1.322,08	225.951,59	225.951,59	-	-
00049	000001000	954,00	133.484,26	133.484,26	-	-
00050	010000008	954,00	98.997,50	98.997,50	-	-
00051	000002030	1.009,95	187.364,30	187.364,30	-	-
00052	010000161	1.170,20	171.529,95	171.529,95	-	-
00053	010000210	2.392,51	402.869,78	402.869,78	-	-
<b>Totais</b>		<b>80.876,14</b>	<b>10.583.661,83</b>	<b>10.920.264,82</b>	<b>19.921,59</b>	<b>316.681,39</b>

Idade Média = 61,77 anos

Provento Médio = R\$ 1525,96





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



## 1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## 2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## 3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,30%	14,55%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,23%	10,23%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,53%</b>	<b>26,78%</b>

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.



## ANEXO I

### Organização Municipal de Seguridade Social

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	315	796.727,91	10.357.462,77
2020	341	858.816,04	11.164.608,56
2021	366	918.259,61	11.937.374,90
2022	415	1.033.545,54	13.436.092,01
2023	440	1.092.571,26	14.203.426,42
2024	472	1.168.401,47	15.189.219,07
2025	515	1.270.396,01	16.515.148,18
2026	544	1.337.050,89	17.381.661,55
2027	560	1.376.225,34	17.890.929,41
2028	591	1.448.901,49	18.835.719,32
2029	667	1.627.807,68	21.161.499,86
2030	678	1.652.127,13	21.477.652,66
2031	717	1.745.095,22	22.686.237,85
2032	875	2.118.244,66	27.537.180,61
2033	912	2.205.182,09	28.667.367,15
2034	977	2.356.945,18	30.640.287,40
2035	1.058	2.548.827,00	33.134.751,02
2036	1.148	2.761.591,53	35.900.689,91
2037	1.245	2.990.363,68	38.874.727,81
2038	1.313	3.150.468,60	40.956.091,77
2039	1.327	3.181.773,41	41.363.054,32
2040	1.342	3.215.108,03	41.796.404,41
2041	1.355	3.245.816,02	42.195.608,29
2042	1.381	3.304.524,05	42.958.812,66
2043	1.401	3.351.028,43	43.563.369,53
2044	1.406	3.362.087,00	43.707.131,05
2045	1.404	3.355.548,83	43.622.134,80
2046	1.407	3.362.060,74	43.706.789,61
2047	1.410	3.366.289,17	43.761.759,22
2048	1.410	3.366.776,04	43.768.088,57
2049	1.403	3.349.447,14	43.542.812,82
2050	1.399	3.337.922,44	43.392.991,78
2051	1.389	3.313.311,03	43.073.043,44
2052	1.369	3.263.671,81	42.427.733,47
2053	1.348	3.213.316,08	41.773.109,01
2054	1.326	3.159.883,24	41.078.482,16

**ANEXO II****Organização Municipal de Seguridade Social****Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	059	96.255,01	1.251.315,19
2020	066	111.257,16	1.446.343,12
2021	072	126.226,49	1.640.944,38
2022	078	141.168,69	1.835.193,00
2023	084	155.276,03	2.018.588,43
2024	089	168.583,56	2.191.586,24
2025	094	181.110,77	2.354.440,06
2026	098	192.930,21	2.508.092,76
2027	102	204.841,27	2.662.936,54
2028	106	216.844,01	2.818.972,19
2029	111	228.934,15	2.976.143,96
2030	115	241.107,39	3.134.396,11
2031	120	253.363,80	3.293.729,43
2032	124	265.703,44	3.454.144,68
2033	129	278.122,01	3.615.586,12
2034	134	290.615,23	3.777.998,00
2035	138	303.183,16	3.941.381,10
2036	143	315.825,86	4.105.736,17
2037	148	328.539,04	4.271.007,46
2038	153	341.318,40	4.437.139,24
2039	158	354.159,67	4.604.075,75
2040	163	367.062,90	4.771.817,74
2041	168	380.023,81	4.940.309,47
2042	173	393.033,74	5.109.438,66
2043	178	406.088,43	5.279.149,57
2044	183	419.187,92	5.449.442,94
2045	188	432.323,58	5.620.206,50
2046	193	445.486,77	5.791.327,99
2047	199	458.677,55	5.962.808,16
2048	204	471.887,29	6.134.534,72
2049	209	485.111,69	6.306.451,91
2050	215	498.350,81	6.478.560,48
2051	220	511.596,01	6.650.748,15
2052	225	524.847,36	6.823.015,65
2053	230	538.100,56	6.995.307,23
2054	236	551.351,31	7.167.567,09



**ANEXO III**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	8.677.193,52	16.090.953,02	14.235.529,60	15.896.223,57	5.363.606,63	184.296.576,48
2020	8.763.965,46	17.164.302,22	15.263.970,82	16.346.311,93	5.682.015,07	201.948.653,04
2021	8.851.605,11	18.267.276,75	16.257.868,63	16.867.268,55	6.006.255,31	220.134.743,86
2022	8.940.121,16	19.381.333,13	17.977.629,85	16.680.236,61	6.336.412,16	238.146.990,97
2023	9.029.522,37	20.508.043,79	18.955.423,13	17.254.714,55	6.672.571,52	256.747.036,13
2024	9.119.817,60	21.664.607,33	20.141.547,68	17.657.697,68	7.014.820,42	275.763.517,72
2025	9.211.015,77	22.835.256,55	21.657.938,02	17.690.360,10	7.302.025,80	294.826.249,57
2026	9.303.125,93	24.016.970,81	22.705.987,60	17.989.155,20	7.375.046,06	314.201.500,23
2027	9.396.157,19	25.228.803,38	23.398.261,57	18.675.495,52	7.448.796,52	334.276.952,17
2028	9.490.118,76	26.470.239,02	24.527.531,08	18.956.111,19	7.523.284,48	354.647.019,35
2029	9.585.019,95	27.688.587,11	27.039.211,79	17.832.912,60	7.598.517,33	373.908.027,50
2030	9.680.870,15	28.901.354,41	27.542.632,43	18.714.094,63	7.674.502,50	394.064.498,64
2031	9.777.678,85	30.141.757,46	28.939.856,77	18.730.827,06	7.751.247,53	414.252.125,97
2032	9.875.455,64	31.275.447,23	33.980.813,68	14.998.849,19	7.828.760,00	430.722.343,42
2033	9.974.210,20	32.298.412,03	35.302.336,54	14.877.333,29	7.907.047,60	447.085.758,67
2034	10.073.952,30	33.290.392,58	37.467.862,50	13.882.600,45	7.986.118,08	462.469.301,89
2035	10.174.691,82	34.208.647,73	40.156.204,99	12.293.113,82	8.065.979,26	476.278.367,91
2036	10.276.438,74	35.025.010,60	43.117.299,68	10.330.788,72	8.146.639,05	488.140.268,35
2037	10.379.203,13	35.719.030,37	46.287.717,61	8.038.621,33	8.228.105,44	497.725.312,52
2038	10.482.995,16	36.303.958,01	48.566.633,17	6.530.706,49	8.310.386,49	505.817.906,08
2039	10.587.825,11	36.850.319,01	49.172.266,25	6.659.368,23	8.393.490,36	514.054.780,25
2040	10.693.703,36	37.405.301,29	49.805.409,69	6.771.020,22	8.477.425,26	522.419.081,47
2041	10.800.640,40	37.969.719,10	50.405.477,17	6.927.081,84	8.562.199,52	530.955.377,12
2042	10.908.646,80	38.274.878,71	51.370.506,33	-2.186.980,82	0,00	530.393.702,24
2043	11.017.733,27	38.296.546,22	52.177.796,66	-2.863.517,18	0,00	529.171.744,07
2044	11.127.910,60	38.293.189,08	52.525.204,33	-3.104.104,65	0,00	527.725.614,01
2045	11.239.189,71	38.284.024,07	52.644.657,95	-3.121.444,17	0,00	526.278.724,18
2046	11.351.581,60	38.270.514,97	52.934.457,41	-3.312.360,84	0,00	524.657.663,23
2047	11.465.097,42	38.248.245,17	53.195.270,58	-3.481.928,00	0,00	522.883.948,11
2048	11.579.748,39	38.219.085,81	53.408.033,53	-3.609.199,33	0,00	521.000.043,80
2049	11.695.545,88	38.191.083,58	53.389.729,07	-3.503.099,61	0,00	519.239.492,15
2050	11.812.501,34	38.169.047,44	53.447.421,24	-3.465.872,46	0,00	517.533.593,13
2051	11.930.626,35	38.156.234,57	53.335.419,26	-3.248.558,34	0,00	516.062.607,96
2052	12.049.932,61	38.168.126,06	52.898.493,08	-2.680.434,40	0,00	515.177.522,47
2053	12.170.431,94	38.216.309,84	52.452.637,62	-2.065.895,85	0,00	514.924.929,02
2054	12.292.136,26	38.304.512,35	51.967.112,86	-1.370.464,25	0,00	515.385.900,19
2055	12.415.057,62	38.409.404,27	52.382.001,31	-1.557.539,43	0,00	515.678.110,54
2056	12.539.208,20	38.505.024,58	52.798.315,11	-1.754.082,33	0,00	515.792.275,48
2057	12.664.600,28	38.590.828,27	53.215.950,81	-1.960.522,26	0,00	515.718.682,97
2058	12.791.246,28	38.666.239,71	53.634.974,59	-2.177.488,60	0,00	515.446.993,42
2059	12.919.158,74	38.730.645,68	54.055.452,66	-2.405.648,24	0,00	514.966.202,21
2060	13.048.350,33	38.783.398,23	54.477.281,78	-2.645.533,22	0,00	514.264.774,60
2061	13.178.833,84	38.823.809,23	54.900.641,31	-2.897.998,24	0,00	513.330.323,01



## ANEXO III

Organização Municipal de Seguridade Social  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	13.310.622,17	38.851.146,26	55.325.484,65	-3.163.716,22	0,00	512.149.788,92
2063	13.443.728,40	38.864.635,01	55.751.821,76	-3.443.458,35	0,00	510.709.344,52
2064	13.578.165,68	38.863.453,45	56.179.719,17	-3.738.100,04	0,00	508.994.288,57
2065	13.713.947,34	38.846.727,21	56.609.243,50	-4.048.568,96	0,00	506.988.994,14
2066	13.851.086,81	38.813.529,86	57.040.348,39	-4.375.731,72	0,00	504.676.969,69
2067	13.989.597,68	38.762.876,45	57.473.213,61	-4.720.739,48	0,00	502.040.574,56
2068	14.129.493,65	38.693.721,60	57.907.736,41	-5.084.521,15	0,00	499.061.241,20
2069	14.270.788,59	38.604.955,98	58.344.096,69	-5.468.352,12	0,00	495.719.128,75
2070	14.413.496,48	38.495.402,43	58.782.191,87	-5.873.292,96	0,00	491.993.337,86
2071	14.557.631,44	38.363.813,57	59.222.145,45	-6.300.700,43	0,00	487.861.614,51
2072	14.703.207,76	38.208.865,97	59.663.911,48	-6.751.837,76	0,00	483.300.443,61
2073	14.850.239,83	38.029.157,21	60.107.557,13	-7.228.160,09	0,00	478.284.857,05
2074	14.998.742,23	37.823.201,20	60.553.036,57	-7.731.093,13	0,00	472.788.463,17
2075	15.148.729,65	37.589.424,86	61.000.360,58	-8.262.206,07	0,00	466.783.303,36
2076	15.300.216,95	37.326.162,86	61.449.483,51	-8.823.103,70	0,00	460.239.816,38
2077	15.453.219,12	37.031.652,15	61.900.416,26	-9.415.544,99	0,00	453.126.684,27
2078	15.607.751,31	36.704.026,07	62.353.113,32	-10.041.335,94	0,00	445.410.785,34
2079	15.763.828,82	36.341.309,84	62.807.529,25	-10.702.390,59	0,00	437.057.086,13
2080	15.921.467,11	35.941.519,20	63.260.115,06	-11.397.128,75	0,00	428.032.135,68
2081	16.080.681,78	35.502.417,41	63.718.906,35	-12.135.807,16	0,00	418.292.228,60
2082	16.241.488,60	35.021.540,80	64.178.998,06	-12.915.968,67	0,00	407.796.119,01
2083	16.403.903,49	34.496.425,89	64.640.401,55	-13.740.072,18	0,00	396.500.104,50
2084	16.567.942,52	33.924.461,92	65.103.128,26	-14.610.723,82	0,00	384.357.878,93
2085	16.733.621,95	33.302.882,04	65.567.189,70	-15.530.685,71	0,00	371.320.376,45
2086	16.900.958,17	32.628.753,91	66.032.597,46	-16.502.885,39	0,00	357.335.606,12
2087	17.069.967,75	31.898.969,81	66.499.363,22	-17.530.425,66	0,00	342.348.476,68
2088	17.240.667,43	31.110.236,12	66.967.498,71	-18.616.595,16	0,00	326.300.610,69
2089	17.413.074,10	30.259.062,17	67.437.015,77	-19.764.879,50	0,00	309.130.147,66
2090	17.587.204,84	29.341.748,44	67.907.926,31	-20.978.973,03	0,00	290.771.535,26
2091	17.763.076,89	28.354.373,99	68.380.242,31	-22.262.791,43	0,00	271.155.308,06
2092	17.940.707,66	27.292.783,24	68.853.975,84	-23.620.484,94	0,00	250.207.853,01
2093	18.120.114,74	26.152.571,88	69.329.139,05	-25.056.452,43	0,00	227.851.160,75
2094	18.301.315,88	24.929.071,94	69.805.744,17	-26.575.356,35	0,00	204.002.562,19

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.





## ANEXO IV

Organização Municipal de Seguridade Social  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	21.189.518,77	14.235.529,60	6.953.989,17	174.061.505,81	184.296.576,48
2020	21.666.186,33	15.263.970,82	6.402.215,50	180.463.721,31	201.948.653,04
2021	22.150.268,28	16.257.868,63	5.892.399,65	186.356.120,97	220.134.743,86
2022	22.641.865,26	17.977.629,85	4.664.235,41	191.020.356,38	238.146.990,97
2023	23.141.079,15	18.955.423,13	4.185.656,02	195.206.012,40	256.747.036,13
2024	23.648.013,13	20.141.547,68	3.506.465,46	198.712.477,86	275.763.517,72
2025	24.101.550,43	21.657.938,02	2.443.612,41	201.156.090,27	294.826.249,57
2026	24.342.565,94	22.705.987,60	1.636.578,34	202.792.668,61	314.201.500,23
2027	24.585.991,60	23.398.261,57	1.187.730,02	203.980.398,64	334.276.952,17
2028	24.831.851,51	24.527.531,08	304.320,44	204.284.719,07	354.647.019,35
2029	25.080.170,03	27.039.211,79	-1.959.041,76	202.325.677,31	373.908.027,50
2030	25.330.971,73	27.542.632,43	-2.211.660,70	200.114.016,62	394.064.498,64
2031	25.584.281,45	28.939.856,77	-3.355.575,33	196.758.441,29	414.252.125,97
2032	25.840.124,26	33.980.813,68	-8.140.689,42	188.617.751,87	430.722.343,42
2033	26.098.525,50	35.302.336,54	-9.203.811,03	179.413.940,84	447.085.758,67
2034	26.359.510,76	37.467.862,50	-11.108.351,74	168.305.589,10	462.469.301,89
2035	26.623.105,87	40.156.204,99	-13.533.099,12	154.772.489,98	476.278.367,91
2036	26.889.336,93	43.117.299,68	-16.227.962,75	138.544.527,22	488.140.268,35
2037	27.158.230,29	46.287.717,61	-19.129.487,32	119.415.039,91	497.725.312,52
2038	27.429.812,60	48.566.633,17	-21.136.820,57	98.278.219,34	505.817.906,08
2039	27.704.110,72	49.172.266,25	-21.468.155,53	76.810.063,81	514.054.780,25
2040	27.981.151,83	49.805.409,69	-21.824.257,86	54.985.805,94	522.419.081,47
2041	28.260.963,35	50.405.477,17	-22.144.513,82	32.841.292,12	530.955.377,12
2042	19.895.751,47	51.370.506,33	-31.474.754,86	1.366.537,26	530.393.702,24
2043	20.094.708,99	52.177.796,66	-32.083.087,68	-30.716.550,41	529.171.744,07
2044	20.295.656,08	52.525.204,33	-32.229.548,25	-62.946.098,66	527.725.614,01
2045	20.498.612,64	52.644.657,95	-32.146.045,31	-95.092.143,97	526.278.724,18
2046	20.703.598,76	52.934.457,41	-32.230.858,65	-127.323.002,62	524.657.663,23
2047	20.910.634,75	53.195.270,58	-32.284.635,83	-159.607.638,46	522.883.948,11
2048	21.119.741,10	53.408.033,53	-32.288.292,43	-191.895.930,89	521.000.043,80
2049	21.330.938,51	53.389.729,07	-32.058.790,56	-223.954.721,45	519.239.492,15
2050	21.544.247,89	53.447.421,24	-31.903.173,35	-255.857.894,79	517.533.593,13
2051	21.759.690,37	53.335.419,26	-31.575.728,89	-287.433.623,68	516.062.607,96
2052	21.977.287,28	52.898.493,08	-30.921.205,80	-318.354.829,48	515.177.522,47
2053	22.197.060,15	52.452.637,62	-30.255.577,47	-348.610.406,95	514.924.929,02
2054	22.419.030,75	51.967.112,86	-29.548.082,11	-378.158.489,06	515.385.900,19
2055	22.643.221,06	52.382.001,31	-29.738.780,25	-407.897.269,31	515.678.110,54
2056	22.869.653,27	52.798.315,11	-29.928.661,84	-437.825.931,15	515.792.275,48
2057	23.098.349,80	53.215.950,81	-30.117.601,01	-467.943.532,16	515.718.682,97
2058	23.329.333,30	53.634.974,59	-30.305.641,29	-498.249.173,45	515.446.993,42
2059	23.562.626,63	54.055.452,66	-30.492.826,03	-528.741.999,48	514.966.202,21
2060	23.798.252,90	54.477.281,78	-30.679.028,88	-559.421.028,36	514.264.774,60
2061	24.036.235,43	54.900.641,31	-30.864.405,88	-590.285.434,24	513.330.323,01

**ANEXO IV**

**Organização Municipal de Seguridade Social  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2062	24.276.597,78	55.325.484,65	-31.048.886,87	-621.334.321,11	512.149.788,92
2063	24.519.363,76	55.751.821,76	-31.232.457,99	-652.566.779,10	510.709.344,52
2064	24.764.557,40	56.179.719,17	-31.415.161,77	-683.981.940,88	508.994.288,57
2065	25.012.202,97	56.609.243,50	-31.597.040,53	-715.578.981,41	506.988.994,14
2066	25.262.325,00	57.040.348,39	-31.778.023,39	-747.357.004,80	504.676.969,69
2067	25.514.948,25	57.473.213,61	-31.958.265,35	-779.315.270,15	502.040.574,56
2068	25.770.097,74	57.907.736,41	-32.137.638,67	-811.452.908,82	499.061.241,20
2069	26.027.798,71	58.344.096,69	-32.316.297,98	-843.769.206,80	495.719.128,75
2070	26.288.076,70	58.782.191,87	-32.494.115,17	-876.263.321,97	491.993.337,86
2071	26.550.957,47	59.222.145,45	-32.671.187,98	-908.934.509,95	487.861.614,51
2072	26.816.467,04	59.663.911,48	-32.847.444,44	-941.781.954,39	483.300.443,61
2073	27.084.631,71	60.107.557,13	-33.022.925,41	-974.804.879,81	478.284.857,05
2074	27.355.478,03	60.553.036,57	-33.197.558,54	-1.008.002.438,34	472.788.463,17
2075	27.629.032,81	61.000.360,58	-33.371.327,77	-1.041.373.766,12	466.783.303,36
2076	27.905.323,14	61.449.483,51	-33.544.160,37	-1.074.917.926,49	460.239.816,38
2077	28.184.376,37	61.900.416,26	-33.716.039,89	-1.108.633.966,38	453.126.684,27
2078	28.466.220,13	62.353.113,32	-33.886.893,19	-1.142.520.859,58	445.410.785,34
2079	28.750.882,33	62.807.529,25	-34.056.646,92	-1.176.577.506,49	437.057.086,13
2080	29.038.391,16	63.260.115,06	-34.221.723,91	-1.210.799.230,40	428.032.135,68
2081	29.328.775,07	63.718.906,35	-34.390.131,29	-1.245.189.361,68	418.292.228,60
2082	29.622.062,82	64.178.998,06	-34.556.935,24	-1.279.746.296,93	407.796.119,01
2083	29.918.283,45	64.640.401,55	-34.722.118,11	-1.314.468.415,03	396.500.104,50
2084	30.217.466,28	65.103.128,26	-34.885.661,98	-1.349.354.077,01	384.357.878,93
2085	30.519.640,94	65.567.189,70	-35.047.548,76	-1.384.401.625,77	371.320.376,45
2086	30.824.837,35	66.032.597,46	-35.207.760,11	-1.419.609.385,88	357.335.606,12
2087	31.133.085,73	66.499.363,22	-35.366.277,49	-1.454.975.663,37	342.348.476,68
2088	31.444.416,58	66.967.498,71	-35.523.082,13	-1.490.498.745,49	326.300.610,69
2089	31.758.860,75	67.437.015,77	-35.678.155,02	-1.526.176.900,52	309.130.147,66
2090	32.076.449,36	67.907.926,31	-35.831.476,95	-1.562.008.377,47	290.771.535,26
2091	32.397.213,85	68.380.242,31	-35.983.028,45	-1.597.991.405,92	271.155.308,06
2092	32.721.185,99	68.853.975,84	-36.132.789,85	-1.634.124.195,77	250.207.853,01
2093	33.048.397,85	69.329.139,05	-36.280.741,20	-1.670.404.936,96	227.851.160,75
2094	33.378.881,83	69.805.744,17	-36.426.862,34	-1.706.831.799,31	204.002.562,19

FONTE: Organização Municipal de Seguridade Social

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



**ANEXO V**

**Organização Municipal de Seguridade Social**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	21.189.518,77	14.235.529,60	6.953.989,17	184.296.576,48
2020	21.666.186,33	15.263.970,82	6.402.215,50	201.948.653,04
2021	22.150.268,28	16.257.868,63	5.892.399,65	220.134.743,86
2022	22.641.865,26	17.977.629,85	4.664.235,41	238.146.990,97
2023	23.141.079,15	18.955.423,13	4.185.656,02	256.747.036,13
2024	23.648.013,13	20.141.547,68	3.506.465,46	275.763.517,72
2025	24.101.550,43	21.657.938,02	2.443.612,41	294.826.249,57
2026	24.342.565,94	22.705.987,60	1.636.578,34	314.201.500,23
2027	24.585.991,60	23.398.261,57	1.187.730,02	334.276.952,17
2028	24.831.851,51	24.527.531,08	304.320,44	354.647.019,35
2029	25.080.170,03	27.039.211,79	(1.959.041,76)	373.908.027,50
2030	25.330.971,73	27.542.632,43	(2.211.660,70)	394.064.498,64
2031	25.584.281,45	28.939.856,77	(3.355.575,33)	414.252.125,97
2032	25.840.124,26	33.980.813,68	(8.140.689,42)	430.722.343,42
2033	26.098.525,50	35.302.336,54	(9.203.811,03)	447.085.758,67
2034	26.359.510,76	37.467.862,50	(11.108.351,74)	462.469.301,89
2035	26.623.105,87	40.156.204,99	(13.533.099,12)	476.278.367,91
2036	26.889.336,93	43.117.299,68	(16.227.962,75)	488.140.268,35
2037	27.158.230,29	46.287.717,61	(19.129.487,32)	497.725.312,52
2038	27.429.812,60	48.566.633,17	(21.136.820,57)	505.817.906,08
2039	27.704.110,72	49.172.266,25	(21.468.155,53)	514.054.780,25
2040	27.981.151,83	49.805.409,69	(21.824.257,86)	522.419.081,47
2041	28.260.963,35	50.405.477,17	(22.144.513,82)	530.955.377,12
2042	19.895.751,47	51.370.506,33	(31.474.754,86)	530.393.702,24
2043	20.094.708,99	52.177.796,66	(32.083.087,68)	529.171.744,07
2044	20.295.656,08	52.525.204,33	(32.229.548,25)	527.725.614,01
2045	20.498.612,64	52.644.657,95	(32.146.045,31)	526.278.724,18
2046	20.703.598,76	52.934.457,41	(32.230.858,65)	524.657.663,23
2047	20.910.634,75	53.195.270,58	(32.284.635,83)	522.883.948,11
2048	21.119.741,10	53.408.033,53	(32.288.292,43)	521.000.043,80
2049	21.330.938,51	53.389.729,07	(32.058.790,56)	519.239.492,15
2050	21.544.247,89	53.447.421,24	(31.903.173,35)	517.533.593,13
2051	21.759.690,37	53.335.419,26	(31.575.728,89)	516.062.607,96
2052	21.977.287,28	52.898.493,08	(30.921.205,80)	515.177.522,47
2053	22.197.060,15	52.452.637,62	(30.255.577,47)	514.924.929,02
2054	22.419.030,75	51.967.112,86	(29.548.082,11)	515.385.900,19
2055	22.643.221,06	52.382.001,31	(29.738.780,25)	515.678.110,54
2056	22.869.653,27	52.798.315,11	(29.928.661,84)	515.792.275,48
2057	23.098.349,80	53.215.950,81	(30.117.601,01)	515.718.682,97
2058	23.329.333,30	53.634.974,59	(30.305.641,29)	515.446.993,42



**ANEXO V**

**Organização Municipal de Seguridade Social**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	23.562.626,63	54.055.452,66	(30.492.826,03)	514.966.202,21
2060	23.798.252,90	54.477.281,78	(30.679.028,88)	514.264.774,60
2061	24.036.235,43	54.900.641,31	(30.864.405,88)	513.330.323,01
2062	24.276.597,78	55.325.484,65	(31.048.886,87)	512.149.788,92
2063	24.519.363,76	55.751.821,76	(31.232.457,99)	510.709.344,52
2064	24.764.557,40	56.179.719,17	(31.415.161,77)	508.994.288,57
2065	25.012.202,97	56.609.243,50	(31.597.040,53)	506.988.994,14
2066	25.262.325,00	57.040.348,39	(31.778.023,39)	504.676.969,69
2067	25.514.948,25	57.473.213,61	(31.958.265,35)	502.040.574,56
2068	25.770.097,74	57.907.736,41	(32.137.638,67)	499.061.241,20
2069	26.027.798,71	58.344.096,69	(32.316.297,98)	495.719.128,75
2070	26.288.076,70	58.782.191,87	(32.494.115,17)	491.993.337,86
2071	26.550.957,47	59.222.145,45	(32.671.187,98)	487.861.614,51
2072	26.816.467,04	59.663.911,48	(32.847.444,44)	483.300.443,61
2073	27.084.631,71	60.107.557,13	(33.022.925,41)	478.284.857,05
2074	27.355.478,03	60.553.036,57	(33.197.558,54)	472.788.463,17
2075	27.629.032,81	61.000.360,58	(33.371.327,77)	466.783.303,36
2076	27.905.323,14	61.449.483,51	(33.544.160,37)	460.239.816,38
2077	28.184.376,37	61.900.416,26	(33.716.039,89)	453.126.684,27
2078	28.466.220,13	62.353.113,32	(33.886.893,19)	445.410.785,34
2079	28.750.882,33	62.807.529,25	(34.056.646,92)	437.057.086,13
2080	29.038.391,16	63.260.115,06	(34.221.723,91)	428.032.135,68
2081	29.328.775,07	63.718.906,35	(34.390.131,29)	418.292.228,60
2082	29.622.062,82	64.178.998,06	(34.556.935,24)	407.796.119,01
2083	29.918.283,45	64.640.401,55	(34.722.118,11)	396.500.104,50
2084	30.217.466,28	65.103.128,26	(34.885.661,98)	384.357.878,93
2085	30.519.640,94	65.567.189,70	(35.047.548,76)	371.320.376,45
2086	30.824.837,35	66.032.597,46	(35.207.760,11)	357.335.606,12
2087	31.133.085,73	66.499.363,22	(35.366.277,49)	342.348.476,68
2088	31.444.416,58	66.967.498,71	(35.523.082,13)	326.300.610,69
2089	31.758.860,75	67.437.015,77	(35.678.155,02)	309.130.147,66
2090	32.076.449,36	67.907.926,31	(35.831.476,95)	290.771.535,26
2091	32.397.213,85	68.380.242,31	(35.983.028,45)	271.155.308,06
2092	32.721.185,99	68.853.975,84	(36.132.789,85)	250.207.853,01
2093	33.048.397,85	69.329.139,05	(36.280.741,20)	227.851.160,75
2094	33.378.881,83	69.805.744,17	(36.426.862,34)	204.002.562,19

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935



**CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA**

<b>Ente Federativo/UF</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Exercício</b>
Prefeitura Municipal de Registro/SP	45.685.872/0001-79	ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	64.037.930/0001-00	27/03/2019
<b>Nº da NTA - Plano Previdenciário</b>	2015.000126.1	<b>Retificação</b>	<b>Data de Elaboração</b>	<b>Data de Envio</b>
<b>Nº da NTA - Plano Financeiro</b>		Avaliação Atuarial Inicial	Não	31/12/2018
			Não	05/02/2019
			<b>Data de Elaboração da Avaliação</b>	

Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal	
	Masculino	Feminino	Total	Total	
	494	1158	1652	R\$ 3.833.637,43	
<b>Servidores</b>	19	25	44	R\$ 199.452,42	
<b>Servidores Iminentes</b>	93	171	264	R\$ 675.449,74	
<b>Aposentados</b>	14	39	53	R\$ 80.876,04	
<b>Pensionistas</b>	0	0	0	R\$ 0,00	
<b>Militares</b>	0	0	0	R\$ 0,00	
<b>Outros</b>	Plano Previdenciário - Civil			Plano Financeiro - Civil	
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	R\$ 167.107.516,64				
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 105.933.852,98				
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :</b>	R\$ 154.186.527,63				
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	-R\$ 16.728.662,91				
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 6.205.534,70				
<b>Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização</b>	R\$ 8.849.164,48			16,88	
<b>Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura</b>	R\$ 2.968.596,36			5,66	
<b>Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples</b>	R\$ 1.578.148,19			3,01	
<b>Total</b>	R\$ 13.395.909,03			25,55	
<b>Plano Previdenciário Civil</b>	Custo Anual Previsto			% Sobre a Base de Contribuição	

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

<b>Atuário Responsável Técnico</b>	RICHARD DUTZMANN	<b>Ass.:</b>
<p>Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.</p>		
<b>Representante Legal do Ente</b>	GILSON WAGNER FANTIM	<b>Ass.:</b>
<b>Representante Legal da Unidade Gestora</b>	josé bojczuk	<b>Ass.:</b>
<p>Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS para ciência e apreciação de seus resultados.</p>		
<b>Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS</b>	josé bojczuk	<b>Ass.:</b>